



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**SUSPENSÃO  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº. 03/GR-IFCE/2014**

**Considerando** o teor da decisão liminar proferida pelo Exmo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara, em decorrência da Ação Ordinária nº. 0802300-79.2014.4.05.8100T, ajuizada por Karine Rachel Cajazeiras Alencar, que determinou a suspensão da realização do certame para a Carreira de Docente previsto no Edital nº. 03/GR-IFCE/2014;

**Considerando** que o IFCE foi notificado da decisão supracitada em 22/05/2014;

**Considerando** que a realização da prova escrita do certame em questão foi realizada em 18/05/2014, ou seja, em data anterior ao recebimento da notificação da decisão liminar supramencionada.

**COMUNICAMOS**

Que desde 22/05/2013 se encontram suspensos todos os atos referentes ao Concurso Público - Carreira Docente - objeto do Edital nº. 03/GR-IFCE/2014, até ulterior deliberação da Justiça Federal.

Em consequência da decisão judicial em apreço, todos os prazos previstos para a realização das fases do referido certame, estão, igualmente, sobrestados.

Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor do IFCE**